



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº470/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SMOVSP) E SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA (SMIASP), VISANDO À IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM ÂNGULO DE 45° NO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO EM FRENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 18 de agosto de 2025.

CLÊNIO JOSÉ DOS REIS
Vereador

GEDIEL CANDIDO DA SILVA
Vereador

ROSANGELA AP. CORREIA DE SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos (SMOVSP) e Secretaria Municipal Integrada de Apoio a Segurança Pública (SMIASP), visando à implantação de vagas de estacionamento em ângulo de 45° no canteiro central localizado em frente ao Hospital Municipal Coração de Jesus.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A demanda por vagas de estacionamento nas imediações do Hospital Municipal Coração de Jesus tem aumentado de forma significativa, impulsionada pelo intenso e contínuo fluxo de pacientes, acompanhantes, profissionais da saúde, prestadores de serviço e visitantes. A atual disponibilidade de vagas não é suficiente para atender a essa demanda, o que frequentemente gera dificuldades de acesso e transtornos para quem precisa utilizar os serviços da unidade hospitalar.

A implantação de vagas em ângulo de 45° no canteiro central, além de otimizar o aproveitamento do espaço público, proporcionará um aumento expressivo na capacidade de estacionamento, melhor organização do fluxo de veículos e maior segurança para pedestres e motoristas. Essa medida contribuirá para reduzir congestionamentos, facilitar a manobra de veículos e garantir um acesso mais rápido e seguro ao hospital, beneficiando diretamente toda a comunidade, especialmente pessoas em situação de urgência e com mobilidade reduzida.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.